

Entrevistado: *Francisco Luiz Cavalcanti da Cunha Horta*

Cargo: Juiz (Aposentado)

Data: 27 de agosto de 1998

Local: Museu da Justiça – Rio de Janeiro/RJ.

Duração da entrevista: 46 min

Número de fitas: 01

Coordenador: Luiz César de A. Bittencourt Silva.

Entrevistadores: Jorge Luís Rocha.

Carlos Bandeira Stampa.

Levantamento Bibliográfico e Roteiro: Jorge Luís Rocha.

Sumário: Jorge Luís Rocha.

Revisão: Pedro Paulo Moreira.

## **Sumário**

Abertura. Vocação na escolha profissional. A dificuldade de aplicar a lei em um país de legisladores. Relacionamento com a 3.<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública. O Concurso para Ingresso na magistratura, de 1967. Sua atuação como titular da 5.<sup>a</sup> Vara Cível. Juiz de Família e nas varas de órfãos e sucessões. Juiz substituto. Acumulação das varas. Atuação como juiz que se esforçava em bem julgar. Premiação da OAB. Cumprimento de ordens e o relacionamento com o Tribunal de Justiça da Guanabara. A fusão dos estados em prejuízo da Guanabara (1975). A diferença cultural. Conflito com militares. Opinião sobre a prisão celular. Comentários sobre sua figura como a de um juiz favorável aos presos. Sua função como juiz de Execuções Penais. Seu papel na criação da prisão albergue. A instituição do Tribunal do Júri e a proximidade com o povo. Aposentadoria e afastamento. Opinião sobre a Escola da Magistratura. A questão da Opinião pública e o Tribunal de Júri. O juiz monocrático, e a correção das decisões equivocadas. A solidão e a angústia do juiz monocrático. A humildade do juiz perante seu próprio poder. Religiosidade e simplicidade. Opinião sobre a Justiça Militar e o Conselho de Justiça. Sua experiência como Juiz Eleitoral durante 12 anos. Sua atuação como corregedor eleitoral em 1974. A falta de um quadro próprio. Tarefas duras para um Juiz de serventia forense e ativa nas eleições. O controle externo na recuperação da imagem do Judiciário. Sua participação na lei que criou os juizados especiais. A presidência do Conselho de Segurança Pública da Associação de Comércio. As características dos juizados especiais. As causas da lentidão da Justiça e de seus altos custos. O aperfeiçoamento das leis penais. A questão dos regimes e sua aplicação. A Vara de Execuções Penais. A questão da mudança da vara única de Execução Penal. Condenações superiores há quatro anos. Atuação como juiz no inventário de Assis Chateaubriand. Sorteio da distribuição. Ameaça ao escrivão da 3.<sup>a</sup> Vara. Os filhos na

definição da inventariança. Conflito positivo de jurisdição. A questão das custas judiciais para a Guanabara. Prisão de um dos herdeiros. A decisão do Supremo Tribunal Federal pela confirmação da sentença. A relação entre o desportismo e a vida jurídica. O futebol como fator de integração. Disputa entre equipes formadas por funcionários. Encerramento.

